

A REDEMPÇÃO

FOLHA ABOLICIONISTA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

Redactor-chefe Dr. Antonio Bento

SAB DOMINGOS E QUINTAS

NUMERO AVULSO 60 REIS

ANNO I

REDAÇÃO
LARGO 7 DE SETEMBRO
Propriedade de uma Associação

S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1887

ASSIGNATURAS
CAPITAL E PROV. POR MEZ 500 Rs.
Pagamento adiantado

N. 14

A REDEMPÇÃO

S. PAULO, 17 DE FEVEREIRO DE 1887.

Nós e o Thabor

A má vontade do órgão religioso, secretario do personalismo clerical fanático, transuzio ainda no editorial de 9, formulado em tom queixoso e lamurioso contra o justo desforço que tomámos em represália ás inesperadas investidas da folha da paz, da prudência e do criterio

A retractação do Thabor para com a arte typographica, de que confessou-se também representante, foi completa e censura de seu anterior procedimento.

A redacção dos diversos não disse sómente—todo o mundo conhece a gente que allí trabalha, sabe o que allí se diz e allí se falla—acrescentou: os consistorios e sacristias são sagrados, não foram feitos para usos profanos, e que usos!

A arte typographica e os seus representantes tinham sido acremente injuriados pela folha de discricão, da polidez e do cavalheirismo sacerdotal.

O questionador eterno, que em nome do clero, traz agitadas e flamejantes as relações entre o jornalismo, affectando ser na occasião o órgão de queixas que tivessem sido segredadas, exclamou ainda:

«Consta-nos que uma grande parte dos irmãos da Veneravel irmandade dos Remédios também reprovam este acto despoítico»

Reconhecendo a precipitação com que foi escripto o editorial de 2, faz mudarem-se os ventos no de 9, contando a palinodia, nestes termos:

«Primeiro, o poder ecclesiastico, si essa parte do edificio é considerada, como elles querem, uma cousa inteiramente separada da igreja, nenhuma ingerencia directa tem sobre o caso; seria até imprudencia metter-se, creio eu, em uma acção em que elle não tem a esperanza de ser obedecido, por ter de tratar com—*homo inimicus*»

Este negocio pertence á propria irmandade que administra os seus bens e ao juizo de capellas que é o fiscal dos bens temporaes das irmandades»

Mas, si a folha do clero não tinha certeza de ser ou não o local sagrado, para que escreveu com tanta acrimonia, não se contentando com a jurisdicção terri-

torial do Prelado para ir invocar até o poder papal?

Alem de ter sido imprudente houve uma coincidência, com este pendor que vai manifestando o internuncio apostolico de, em vez de proceder como diplomata, assumir o governo directo do episcopado, nullificando os bispos, que antigamente eram chamados Ordinarios, com o governo directo de suas dioceses

Eis a razão porque distinguimos entre o sacerdocio e o clericalismo que ataca a soberania civil do Estado, gerando contínuos conflictos que perturbam e fazem perigar a união e a harmonia das duas sociedades.

E tanto o Thabor fallou como órgão conservador clerical, inimigo do liberalismo abolicionista que temos sustentado, a ponto de tornar evidente não ser a fascinação do divino e do sagrado o que inspirara as crepitosas accusações que, não podendo fazel-as prevalecer perante o Prelado contramarchou, ende-regando-as ao juizo de capellas.

E, para maior testemunho do odio infezado com que pensa, rumina e escreve, multiplicou o numero dos accusados, tornando ré, não só toda a irmandade em questão, como também as que nada têm que ver com o assumpto.

De sorte que a propria redacção dos diversos encaregou-se de demonstrar que os taes irmãos que se queixavam do despotismo do provedor, foram por ella inventados para forjar a intriga, suppondo ser sagrado o edificio annexo á igreja.

Ora, todas essas miserias serão proprias e dignas de ministros de Christo? O escriptor, diz um orador contemporaneo, ensina como padre, a sua palavra, escutada, torna-se um objecto de fé, que as multidões recebem confiadamente, dando-lhe o valor da verdade.

O Thabor não ensina, mente e achata os assumptos.

A missão do escriptor, diz ainda o sacro orador contemporaneo, é tornar-se o anjo tutelar das populações, constituindo-se o seu guia atravez das incertezas do deserto, para encaminhal-as para a terra que lhes está prometida.

Que missão e que gloria, exclama elle, mas também que pesada tarefa e que esmagadora responsabilidade!

O Thabor não é o anjo tutelar das populações, é o furacão das tempestades clericas que a ninguém guia, atravez das difficuldades que assoberbam o paiz, mas encarrégado de mudar os

ventos e desencaminhar os que procuram a terra que lhes é prometida pelo sacerdocio para embrenhal-os pelos caminhos da restauração do poder clerical, avido de firmar a supremacia da batina immiscuindo-se na vida temporal, a salvo da critica.

Proseguindo na baixesa do odio e na villezia da intriga, afirmou o órgão da redacção dos diversos que, si o Prelado quizesse involver-se no assumpto, commetteria uma imprudencia, por ser certa a desobediencia de nossa parte.

Após a exautorção da sua jurisdicção territorial, sufficiente para a ser invocada no regimen e direcção de sua diocese, transformou-se o órgão dos diversos em juiz qualificador de seus actos, quando praticados sob o aspecto por elle encarado, amesquinhando o prestigio de sua autoridade pela noticia de uma desobediencia certa.

D. Antonio foi morrer desgostoso na cidade de Ytú, depois de ter lutado com um clero rebelde.

Padres ha que até mesmo no solio pontifical mandam perguntar, incoherentes, si já estão suspensos; outros ha que não querem reconhecer a autoridade do vigario geral, e ha bastante tempo que com ella estão em luta.

A propria redacção do Thabor, ainda o ferio, na sua noticia restabelecendo á que deu sobre a festa dos salesianos, na suppressão do tratamento de vigario geral, ao dr. Francisco de Paula Rodrigues, que, por sel-o ainda, é que o venerando Chantre exerce funcções de vice-regente ou pro-vigario geral.

Quando ao exmo sr. Bispo tiver de sofrer alguma desobediencia, fique certo o Thabor que ha de partir dos padres ambiciosos que querem mandar e governar, e não dos diocesanos seculares, que o veneram e acatam, seria mais facil dilacerarem o coração do que intencionalmente promoverem-lhe o mais tenue desgosto.

A intriga com que nos quiz victimar o Thabor é o testemunho das miserias que fluem e refluem nas trevas do clericalismo, movendo guerra aos bons padres do sacerdocio.

Não somos obrigados a confundir uns com os outros.

Recebemos e agradecemos o folheto que nos offereceu o dr. Climaco Barbosa, com o titulo *Sessão civica*, em homenagem a José Bonifacio.

Nada de comentarios nos atrevemos

a fazer sobre o conteúdo d'esse folheto. Dantas, Ruy Barbosa por si se recomendam.

Os sacrificios que tem feito o dr. Climaco, para a publicação d'esta obra, o que fez para que a *Sessão civica* se tornasse deslumbrante, a negação de muitos individuos que se dizem abolicionistas em não concorrerem com quantia alguma, para coadjuvar ao dr. Climaco, a paciencia e a dedicacão desse cavalheiro, em levar a fim o que empreendeu, são titulos que o recomendam eternamente aos verdadeiros abolicionistas. E' preciso que separe-se o trigo do joio.

Ha muitos abolicionistas que só apparecem nas occasiões em que podem fazer figura, mas que fogem a todos os compromissos.

A onda cresce!

A onda cresce—a propáganda se avoluma—e, por entre as espessas nuvens que toldam o horizonte, já se divisam uns raios divinos da Liberdade, radiando nos cimos das montanhas por entre a bruma que a circunda.

Potico e pouco a luz augmenta e se infiltra com a força da electricidade no coração brasileiro que, por seu turno, recua extatico ante o quadro negro que observa á luz da razão e da verdade!

A onda cresce—a propáganda se avoluma, e o termo fatal da escravidão já se divisa como a véla branca no oceano, demandando o ponto que a espera e festeja; como a carinhosa mãe cujo filho querido lhe haviam arrebatado de seu seio!

A aurora da redempção já desponta no horizonte da liberdade.

A patria, cheia de esperanças, já se embala, fagueira, na communhão das nações livres prestes a exclamar: somos irmãos!

Eia! Lede e lede! o artigo d'A Redempção, de 13 do corrente, assignado A. Ritzmann.

Reflecti, medita, nos sublimes pensamentos do autor, e sentires, dentro em vós, a voz da razão e da consciencia bradando, indignadas: —fóra, fóra a escravidão, viva a liberdade!

A escravidão é um roubo, uma pirataria implantada no solo livre da livre America.

A escravidão é uma vergonhosa instituição que não se coaduna com o livre pensamento de um cerebro brasileiro.

Durante este discurso, Samuel, o negro, cocava a cabeça; porque, posto a sua carapinha não abrigasse um cerebro dos mais distinctos, possuia com tudo uma soffivel dose desse talento tão apreciado pelos grandes politicos: o saber virar as velas do seu moinho para o lado donde vem o vento. Deu, portanto, uma nova sacudidella ás suas calças, meio infallivel de sahir das suas perplexidades.

—Não ha que dizer, não se póde estar certo de cousa alguma neste mundo! diz elle, apoiando sobre o este, como se podesse comparar o nosso planeta aos outros com todo o conhecimento da causa. E todavia, jurava que a senhora era capaz de revolver céu e terra para recuperar Liza!

—Sem duvida; mas não vé que é para que mr. Haley não leve o filho de Liza? —Ale! diz Samuel, com uma intonação inimitavel, intelligivel só para aquelles que têm vivido entre os pretos.

—Ainda lhe poderia dizer outras cousas, prosegue Andy, mas aconselho-lhe de ir buscar os cavallos quanto antes; porque a seahora chamou-o, e temos perdido já bastante tempo.

Samuel correu a apromptar os cavallos, e em breve chegou com elles triumphalmente diante da porta, saltando em terra sem por pé no estribo, como o mais destre cavalleiro.

O cavallo de Haley, potro mui espantadigo, apenas viu os outros cavallos, poz-se a rincar, e a espinotear de modo tal que ia a quebrar as redeas.

—Ah! ah! diz Samuel, pois somos tão coceguentos? E seu negro rosto tomou

A escravidão é—a nociva parasita, enlaçada ao tronco da frondosa arvore da liberdade nacional.

Fóra, fóra a escravidão—viva a liberdade!

Este templo magestoso, começado a edificar-se sob a lei de 28 de Setembro de 1871, foi completamente derrocado pela de 1885, com a maior impudencia e cynismo que jámais se praticou.

Pois bem—mostremos que somos um povo soberano, cheio de amor da patria e das livres instituições.

Façamos o que em nós cabe, e, carregando cada um a sua pedra para a redificação daquella templo magestoso, mostremos: que temos um coração patriota; que não accetamos a imposição da tyrannica lei de 85 que legitimou o crime da propriedade escrava, já redemida pelo immortal Rio Branco, no longo periodo de 14 annos.

Mostremos, que temos sido enganados e ludibriados por aquelles que deviam respeitar-nos e considerar-nos como brazileiros em cujo peito palpita um coração philantropico, cheio de sentimentos de caridade e de justiça.

Mostremos, que não somos beocios para acreditar mais nas fallazes promessas com que nos trazem embalados ha 16 longos annos.

O soffrimento de um grande povo já tocou a meta.

Que mais quereis desses infelizes escravizados, srs. escravocratas? Já lhes sugastes as forças, matando-os lentamente á força de trabalhos excessivos e de maus tratos.

Esqueletos ambulantes, verdadeiros automatos, inconscientes da sua entidade, seguem instinctivamente as ordens dos desalmados administradores, mercenarios imprudentes, que se aprazem em atormental-os para serem galardoados pelos duros patronos a quem cegamente servem, em troca de miseraveis recompensas.

Que mais quereis desses desgraçados a quem chamaes orgulhosamente—escravos!

Não vos corrée a consciencia, sugando até a ultima gotta o suor, o sangue desses infelizes?

Reparai, contemplai no quadro negro dos usurpadores do serviço escravo—quantos poderosos foram abatidos pela justiça do céo, ficando reduzidos á pobreza digna de lastima!

Quantos potentados desta ordem batem hoje á porta daquelles a quem olha-

uma curiosa expressão de malignidade —Eu te vou ensinar, espera!

Uma coposa faia obumbrava o taboleiro de relva diante da porta, e seus fructos triangulares cobriam ainda o solo. Samuel, munido de um destes fructos, aproxima-se do potro, passa-lhe a mão pelo pescoço, e pela anca, como quem quer acalmar a sua agitação, e sob pretexto de arranjar a sella, introduz habilmente o anguloso fructo entre ella e os flancos do animal, de modo que o mais leve pezo devia irritar sobremaneira a sua sensibilidade nervosa, sem deixar traço, ou signal algum sobre seu corpo.

Neste momento, mrs. Shelby appareceu sobre o balcão, e fez-lhe aceno de approximar-se. Samuel correu ao chamado de sua senhora, tão desejoso de agradar-lhe, como faria um infatigavel pretendente das secretarias do Estado ao ministro que se dignasse ordenar-lhe qualquer cousa em seu serviço.

—Que fazes tu, Samuel? Andy não te disse de aviar-te?

—Por Deus! minha senhora! os cavallos não se deixam apanhar como a gente quer; elles estavam na pastagem do bai-xo, e Deus sabe si é longe!

—Quantas vezes te hei de eu repetir, Samuel, que eu não quero que te sirvas do nome de Deus em vão?

—Oh! minha senhora! que Deus me perdoe! mas não o farei outra vez.

—Agora mesmo acabas de o fazer?

—E' possível? meu Deus!... não, quero dizer, não era minha tenção...

—Vamos, faze por te corrigir.

(Continúa)

FOLHETIM

14

STOWE

A CABANA DO PAE THOMAZ

CAPITULO SEXTO

Descoberta.

—Senhor Haley, diz mr. Shelby, com dignidade e firmeza, senão fosse a desagradavel noticia que tinha a dar-lhe, teria castigado logo, como devia, o modo grossiro com que entrou em minha casa; todavia, é necessario que saiba que, por motivo algum, permittirei que se eleve a menor suspeita contra a minha boa fé, e lealdade! Far-me-hei um dever de ajudar, de todos os modos, a recuperar o que lhe pertence; e para isso, ponho á sua disposição os meus creados e os meus cavallos. Mas socôgeu, Haley! continuou elle, mudando repentinamente de tom, e com a sua lhaueza habitual —Almoço comosco, e veremos depós o que ha de melhor a fazer; porque a fugitiva ainda não deve estar longe.

Mrs. Shelby levantou-se, dizendo que as suas occupações não lhe permittiam assistir ao almoço. Uma respeitavel mulata foi enviada por ella para servir em seu logar.

—Parce que nem por isso dou lá muito gozo á sua velha! diz Haley familiarmente.

—Não estou acostumado a ouvir fallar

da minha mulher com tanta sem cerimonia! replicou secamente mr. Shelby.

—Peço mil perdões; mas eu não a offendi? Como tem mudado de tom desde que apanhou as letras! diz elle consi-go.

Nunca queda de um primeiro ministro causou tão viva sensação como a noticia da sorte de Thomaz, subitamente espalhada entre seus companheiros de escravidão. Foi logo o objecto de todas as conversas, e não se fazia outra cousa, quer no campo, quer em casa, senão discutir os seus resultados provaveis. A fuga de Eliza mesmo, cousa inaudita, era apenas um accessorio.

Samuel, o preto, assim chamado porque a sua cor era de tres grãos mais azevichada que a de qualquer outro filho das ardentes praias africanas, mostrava, discutindo o negocio em relação ao seu interesse pessoal, uma profundidade de idéas, e uma perspicacia que fariam honra a um patriota branco de Washington.

—Mão vento temos d'este lado! é um facto, diz Samuel sentenciosamente, sacudindo as calças, e substituido o botão do suspensorio que lhe falta por um prégo velho revirado.

—Sim, repete elle, Thomaz está em baixo; por conseguinte deixa vago o seu logar! E porque o não occuparei eu? Thomaz andava a cavallo por todo o paiz, com botas bem engraxadas, com o seu passe na algibeira, no grande tom, enfim; porque é que não poderá Samuel fazer o mesmo, é que eu queria que me dissessem?

—Samuel! ó Samuel! grita Andy, in-

terrompendo este monologo; vá depressa buscar Bill e Jerry!

—Que ha de novo, rapaz?

—Pois não sabe ainda que Eliza fugiu esta noite com o filho?

—Por quem me tomas tu? replicou Samuel, com soberbo desdém; ahí está um que quer ensinar o padre nosso ao vigario! Eu já o sabia antes que ninguém o soubesse.

—Pois bem! então o que tenho a dizer-lhe só é que o senhor quer que apanhem Bill e Jerry, e que vamos, em companhia de mr. Haley, para apanhar Liza.

—Eis o bom momento! diz Samuel. E' a Samuel que agora se dirigem, e é elle que será o escolhido para substituir Thomaz, não ha duvida!

—Não ha medo que Liza me escape? O senhor saberá de que eu sou capaz!

—Mas veja em que se mette! diz o moleque Andy. A senhora não ficará lá muito satisfeita por esse serviço!

—Come sabes tu isso, rapaz? replicou Samuel, escancarando os olhos.

—Ouviu-o eu, com os meus proprios ouvidos, esta manhã quando levava a agua para a barba do senhor. A senhora mandou-me saber porque motivo Liza não vinha para a vestir, e quando eu lhe disse que tinha encontrado o ninho vazio, ella levantou as mãos ao céo, e exclamou: Deus seja louvado! Quanto ao senhor, pareceu-me que elle não sabia o que dizia; mas, mais tarde, ou mais cedo, elle dirá coisa a senhora, estou bem certo disso! O melhor de tudo, é estar sempre do lado da senhora, sou eu que lh'o digo.

vam desdenhosamente, porque não tinham escravos, eram pobres, como taes considerados.

Tantos exemplos, tantos, que seria difficil enumerar-os.

Poucos, bem poucos são ainda aquelles, que conservam um resto de seu poderio como taes; mas aos quaes está preparado o desengano, com o golpe fatal, prestes a cair sobre suas cabeças como o merecido castigo dos seus crimes insistentes.

Mas... ainda é tempo. Afastai-vos dessa senda perigosa. Chamai em vosso auxilio a vossa razão e a justiça.

Elevai os olhos ao céu e pedi a Deus o perdão de vossos peccados.

Lavrá a vossa sentença absolutória, concedendo aos vossos escravizados plena liberdade, e... reparaí quão tranquillo é o somno reparador dos sofrimentos da consciencia, tão atrozmente perseguida por um egoismo sem qualificação, por uma ambição desordenada, injusta e impia!

S. Paulo—Fevereiro—1887.

AGNUS.

Dr. Lopes dos Anjos Junior

—Por telegramma recebido da Corte, sabe-se ter alli fallecido o dr. Lopes dos Anjos Junior. Intelligencia bem regular, o sr. Lopes dos Anjos Junior ainda muito joven bacharelou-se em nossa faculdade recebendo logro depois o grau de doutor.

Tornou-se celebre pela persguição que promoveu contra a mais infeliz classe do Brazil—os escravos.

O seu nome, que podia hoje rodear-se de uma aureola luminosa, vae para a vana commum onde devem ir todas as creaturas que, antepondo o seu interesse aos da patria, abraçam a peor das causas—a do esclavagismo.

Deus tenha dó de sua alma.

Club Republicano de Campinas

Continuam os republicanos campineiros, a maior parte coberta do sangue que corre das nadeças de seus escravizados, a fazer as costumadas conferencias, que não passam de elogios mutuos.

Para elles a monarchia não serve: os monarchistas não podem resolver infimos problemas sociaes; o paiz está a braços com um deficit assustador; o commercio está paralisado, e tolo o paiz em ruínas.

Para elles, só os republicanos sabem governar, só os republicanos têm estadistas, no entretanto elles ainda não souberam resolver a questão do elemento servil em suas fazendas.

A prova mais evidente do que é o partido republicano foi o esgarço dado agora pelo illustre parlamentar Campos Salles, concedendo liberdade aos seus escravizados com a condição de prestar serviços por quatro annos.

Isto, senhores republicanos, não é resolver a questão do elemento servil, é adial-a.

E' o mesmo que um devedor reformar uma obrigação vencida, sem esperança de ter dinheiro para pagal-a, quando se tornar a vencer.

As conferencias continuam em Campinas, e hoje, já não ficam em conferencias, cada republicano quer ter um retrato, e d'aqui a dias será preciso augmentar o edificio, ou mandar tirar os retratos na frente do mesmo, como fazem aqui os annunciantes da *linha elephante* e das machinas Singer.

Elogios, não ha conferencia em que o conferente não encontre um typo narigudo ou sem nariz para elogial-o.

O que ainda não descobriram os republicanos, de Campinas, para melhor propagar a idéa republicana foi o *lunch*, o *copo d'agua*, que fez com que o sr. conselheiro Leoncio de Carvalho subisse aos pincaes da instrução publica.

Emquanto as conferencias republicanas de Campinas limitarem-se a elogios mutuos, retratos a oleos e *bouquets*, o negocio não vai bem.

E' preciso que se m'lhe a palavra, e que para a consolidar a republica, mandem buscar na *Antarctica Paulista* alguns presuntos, que assemtem boas bacterias de *Carlos Berg*, *Pharol*, *Mayn*, alguns canhões de vinho virgem para os republicanos portuguezes, *Bordeaux*, para os francezes, e que façam fogo no estomago, a ver se assim vencem a monarchia, libertando todos os seus escravizados.

Pois o unico causador dos republi-

canos serem escravocratas é o estomago.

Si o governo monarchico conta com esse immenso pessoal, inclusive nós, é ainda por causa do estomago, pois acreditem os senhores republicanos que nesse paiz não ha patriotismo, e o que regula é o estomago.

A prova é que a subida de um partido traz como consequencia logica o ganho da eleição, portanto a derrota dos adversarios.

Nada de retratos, republicanos, nada de *bouquets*—presuntos.

O honrado deputado Queiroz Telles

Acaba s. exc. o sr. coronel Benedicto de Queiroz Telles de conceder sem onus algum liberdade a seu escravizado, de nome João Claudino, passando a carta da seguinte forma:

« Declaro que sou senhor e possuidor do escravo João Claudino, ao mesmo dou liberdade, ficando de hoje em diante livre, como si nascesse de ventre livre.

Para clareza passo o presente.

Jundiahy, 3 de Fevereiro de 1887.

JOAQUIM BENEDITO DE QUEIROZ TELLES.

Estava reconhecida a firma pelo sr. Carolino Bolivar de Araripe Sucupira. Só faltou uma cousa, sr. coronel, foi v. exc. ter declarado que naquelle acto recebeu a quantia de 800\$000.

V. exc. não deu liberdade, v. exc. vendeu uma liberdade, por um preço bem exorbitante, e si esqueceu-se de declarar na carta que tinha recebido a quantia, nós que sabemos perfeitamente como se dão estes factos, o relatamos, para que no futuro, quando o sr. coronel morrer, não venha algum jornal conservador, que tiver de fazer a sua illustre biographia, contar que v. exc. forrou um escravizado de nome João Claudino, sem indemnisação alguma.

Alto, sr. coronel, quando quizer fazer cortezia, faça com o seu chapéo!

Immigração

A abolição dos escravos está tão relacionada com a immigração que procura o Brasil, que não podemos deixar de estudar esse assumpto.

Somos acoimados de precipitados, de incendiarios, quando aconselhamos a abolição immediata da escravidão; entretanto, só o interesse cego e retrogrado do escravocrata é que, nos explorando, não vê, ou não quer ver, para não sahir da rotina, as vantagens que della decorreriam para todas as classes da sociedade, e, sobre tudo, para a lavoura, vantagens essas não só mo- raes, como materiaes.

Não pense o escravocrata que quere- mos a desordem, a vagabundagem, após o feliz e necessario evento; não.

Entendemos que o liberto que não quizer trabalhar, preferindo a vadiagem e a mendicidade, deve ser coagido ao trabalho, sob as mais severas penas.

Assim como não admittimos que se espoliem a liberdade e o trabalho do semelhante, assim tambem não toleramos a vagabundagem, a preguiça, em quem quer que seja, que, sem renda alguma, precisa, para viver honestamente, do trabalho de cada dia.

Portanto, a abolição immediata da escravidão é uma necessidade palpante para o desdobramento da riqueza geral do paiz, precedendo-a, sem duvida, medidas preventivas.

Além dos melhoramentos que felicitarão a nação e que serão realisados com os recursos já aqui existentes, teremos o augmento da immigração, que em geral ainda é nulla, pela repugnancia que ella tem á escravidão.

A immigração para o Brasil quasi que tem aproveitado só a duas provincias: S. Paulo e Rio Grande do Sul.

As outras provincias, ou por falta de estímulo, ou por apêgo aos escravos, ou por aguardarem algum milagre do imperial governo, não têm-se preocupado com a transformação do trabalho, procurando obter trabalhadores livres.

Caro terço, portanto, de pagar um tal deleixo, e oxalá a tão explorada provincia de S. Paulo não tenha tambem de expiar faltas alheias.

A centralisação administrativa, que tem absorvido a vida e a iniciativa provinciales, é que vai ainda uma vez

cavar a ruina de muitas provincias, na questão da transformação do trabalho.

Mas, como evitar desastres taes na commuhão brasileira, se o caracter nacional está inteiramente morto?

Aguardemos, pois, resignados, a successão dolorosa dos factos que, em futuro breve, hão de trazer o aniquilamento de nosso progresso; e, apesar de tudo, pensemos em nosso porvir, nos meios de nosso bem-estar, em nosso engrandecimento, pensemos, emfim, na immigração.

Chegada

Toda a vigilancia é pouca da parte dos collectores que têm de fazer a matricula dos escravizados.

E' preciso que os senhores collectores fiquem sabendo que os escravizados de outras provincias não podem ser matriculados nestes termos, que os senhores paguem um pesado imposto, que reverte para o fundo de emancipação.

Ultimamente tem entrado uma quantidade de escravizados que passam fechados em *bonds* especiaes, e outros embarcam-se em diversos pontos da linha ingleza com destino ao oeste da provincia.

Ainda terça-feira, passaram pela estação da Luz 23 escravizados, acompanhados por um tal João Mourão, que tinha uma cara de mono, e mais dous capangaços, desses desgraçados caboclos que tocam viola o dia inteiro, e vivem unicamente de obrigar os pretos a trabalharem.

Estava presente na estação o grande, o poderoso, o rico, o immenso industrial visconde do Pinhal, que, como não pôde com a actual politica, arranjar mais cousas para si e para os seus, occupa-se actualmente em comprar escravizados para convencer aos seus collegas liberaes daquellas brenhas que são tão liberaes, como eram os miguelistas em Portugal, que a escravidão ha de duar eternamente.

Para nós, abolicionistas, mil vezes o partido conservador no poder do que estes decantados liberaes que promettem tanto, e, quando no poder, nada fazem mais do que enriquecer, patrocinando velhacadas e promovendo lutas intestinas em seu partido, cuja bandeira trata mais do interesse de cada um delles do que do do nosso paiz.

Avante! Liberaes escravocratas! Vocês podem ser comparados com esses réles republicanos que, de bacalhau em punho, surram os seus escravizados, por mettendo liberdade para quem não precisa.

O subdelegado de Itaquaquecetuba

(A S. EX. O SR. DR. CHEFE DE POLICIA)

Ha sete annos que morava nesta cidade um homem, de nome Benedicto, trabalhando e vivendo sobre si, tanto assim que por diversas vezes, quando enfermo, foi para Santa Casa de Misericordia, por não ter quem o tratasse, pois que era solteiro.

Este homem foi escravidado de Antonio do Prado, de Itaquaquecetuba, e depois da morte d'elle a viuva deste e filhos o abandonaram.

Porém, ultimamente, não sabemos porque motivo, o sr. delegado de policia de Mogy das Cruzes, que não sabemos quem é, propoz para subdelegado de Itaquaquecetuba o sr. Bento José de Camargo.

O que faz este senhor?

Abusando do cargo de que indignamente está revestido, comprou a viuva de A. Prado, apesar de todo povo de S. Paulo estar convencido de sua liberdade, e, abusando ainda de seu cargo manda soldados de Itaquaquecetuba á freguezia do Braz, e, de combinação com um portuguez careca que alli existe, cumplice em todas ás velhacadas que se dão n'aquella freguezia, e ainda mais, testemunha falsa em quanto processo ha, illude o pobre homem prendido e proprio subdelegado vai em Campinas, vendendo por bom cobre.

V. exc. que tão dignamente até hoje se tem portado, perseguindo essas quadrilhas de ladrões que infestam a capital, não deve deixar impune um sujeito que, abusando do cargo em que o revestiram, reduziu um homem livre á escravidão.

Não pretendemos fazer opposição a esse individuo, porque não somos politicos e olhamos com indiferença as nomeações que fazem os tres partidos,

Mas, com mais vagar havemos de expor a v. exc. as correrias que tem feito essa creatura, que revestida do cargo subdelegado d'aquelle lugar, é a prova mais evidente de que o partido conservador não dispõe de pessoal idoneo.

Ora, nestes logarejos um subdelegado em nada pode influir para o movimento politico, portanto, é de summa conveniencia que se nomeie, sem olhar côr politica, um homem de bem e capaz.

Assim procedia-mos quando outra exercia-mos esses cargos.

Retiro suavissimo!!!

A discussão havida, na imprensa da Côte, entre o sr. senador Affonso Celso, e o sr. Cezario Alvim, veio nos revelar um curiosissimo facto, contrastador ao ultimo ponto. Lê-se no ultimo artigo, publicado pelo sr. senador na *Folia de Noticias*, o seguinte:

« Por ultimo, convida-me o sr. Alvim a levantar a insinuação referente aos escravos de sua fazenda.

Pois está bem claro o que n'esse sentido avancei, simplesmente consiste no seguinte:

A fazenda da *Liberdade* é notoriamente conhecida em Ubá e suas cercanias como lugar de correcção para escravos; quem quer *amansar* algum, manda-o para alli.

O tratamento é infallivel: — até o se- rão, de 6 a 9 horas, alimentação — a necessaria para não morrer á fome, e surra um dia sim, outro não.

Entram para ali os condemnados, fortes, ativos, insubmissos e sahem como cordeiros e na *espinha*!

Mas o dono d'esse antro denominado *retiro suavissimo* — vem para aqui campar nos escriptorios das folhas de propaganda abolicionista, de sentimentos progressistas, generosos e patrioticos!

Depois disso nenhum commentario é possivel. Quando um homem, dos creditos de que goza o sr. Cezario Alvim, é capaz de taes crueldades, calou-se o que por ali vai praticado por homens ignorantes, e sem a menor educação!

Esperemos agora o procedimento do sr. conselheiro Affonso Celso, no senado, em relação á misera causa escrava. Não se diga, ao depois, que o sr. conselheiro só lançou aquelle facto ao publico para deprimir o seu inimigo pessoal. E' preciso que se diga que o facto denunciado, que é aliás um costume do senhorio, actuou no espirito de s. exc. para denunciar a indignação nacional, e pedir no parlamento, do qual faz parte, uma medida decisiva em favor dos captivos.

E' preciso que o sr. conselheiro arranque das mãos do sr. Cezario Alvim seus compadres, o azoragüe com que flagella os miseros escravos seus, e extranhos. Que entre para a jaula o *domador* para ser domado por sua vez.

Em 1884, — Fevereiro ou Março, dirigimos, para a Côte, uma carta ao nosso amigo e collega o sr. conselheiro Affonso Celso. A resposta veio-nos de Ubá, fazenda da *Liberdade*, do sr. Cezario Alvim.

O sr. conselheiro havia para ali se retirado, por dias, para respirar ares puros, — n'aquelle suavissimo retiro — e restabelecer a sua saúde alterada pelo trabalho, e pelo clima do Rio de Janeiro: era o que nos dizia em sua carta de resposta.

Calcule-se agora o que ali não soffreria o pobre senador, que ia convalescer! Harmonias do bacalhau, e gemido dos escravos que se estavam amansando!

O illustre senador correu, e só parou na Côte onde se julgou em segurança e tranquillidade.

O *retiro suavissimo* do sr. Cezario Alvim era aquillo... era o inferno em vida!

Que susto não rapou o sr. conselheiro Affonso Celso! Foi tal que só *treis annos depois*, recobrou a falla, e pôde gritar, *acudão-me!*

Podemos assegurar que s. exc. nunca mais voltou a Ubá; e que si, ao depois, se encontrou com o sr. Cezario Alvim, estava sempre de vigilancia e resabiado, pensando ver nas mãos, ou nos bolsos, deste sr. o *instrumento suavissimo e convalescedor*, de sua fazenda da *Liberdade*.

Esperemos agora o illustre senador na camara vitalicia.

Campinas, 14 de Fevereiro de 18 87.

DR. BALTHAZAR.

CORRESPONDENCIAS

Recebemos a seguinte communicação:

Illm. sr. redactor.

Foi com summo prazer que lemos o artigo do sr. *Um paraense*, a proposito de um equivo- que a deputação do Pará.

Lemos tambem o artigo em que se deu o equivo- em questão, e verificamos que o facto de dar o Pará 6 deputados em vez de 9 pouco influe nas apreciações que constituiram o mesmo artigo, tanto mais que semelhante engano podia ser removido pela consulta de qualquer almanack.

Como dissemos, foi com summo prazer que lemos o artigo do sr. *Um paraense*, porque tivemos occasião de admirar mais um lutador pela causa da justiça e contra o injusto regimen politico do Brazil, que, sobrecarregando as provincias que trabalham pelo seu progresso, favorece aquellas que não trabalham e que concorrem, pela sua incuria, para *demorar* o desenvolvimento geral do paiz.

Um apoiado ao sr. *Um paraense*, e avante.

Como desejamos, sr. redactor, que os factos relatados em seu muito lido e patriótico jornal sejam sempre a expressão da verdade, por isso não podemos deixar de protestar contra a inexactidão, contida no artigo firmado por *Ritzmann*, de que os inglezes fizeram tambem para o trafico de escravos para o Brazil.

E' antes de tudo uma clamorosa injustiça contra uma nação a quem nós devemos os prim-iros passos na senda humanitaria da abolição da escravidão.

O trafico de escravos para o Brazil foi iniciado e mantido pelos portuguezes, que pretextaram, para o fazer, a falta de braços livres na Europa, que se sujeitassem aos trabalhos das minas e outros de que carecia o Brazil.

E' isto que nos revela a historia. Quanto aos inglezes, apenas levaram escravos para suas colonias, e por occasião da paz de Utrecht reservaram para si o favor de importar escravos nas colonias hespanholas, favor esse que foi consignado no tratado que então se signaram.

A historia, emfim, nos conta que a Inglaterra começando pela libertação total dos escravos de suas colonias, é a nação que mais se tem desvelado pela abolição da escravidão no mundo.

E a sua legislação, apesar da tolerancia da escravidão, não contém as disposições negras e degradantes que toldam o brilho de nossa historia, da dos norte americanos e de outros paizes, conforme escreveu o maior e mais celebre abolicionista inglez, Granville Sharp:

« God be thanked, there is nothing in any english law or statute—at least that I am able to find out—that can justify the enslaving of others.»

AN ENGLISHMAN.

Com vistas á camara

O sr. Joaquim Pacheco Carneiro, negociante e proprietario residente na travessa d'Assembléa, acaba de levar á camara municipal desta capital um abaixo assignado, para o qual pedimos aquella corporação a sua preciosa attenção.

O bairro que comprehendem as ruas de Santo Amaro, começando pela travessa d'Assembléa até á rua do Moinguinha, acha-se em verdadeiro estado de abandono.

A camara, com certeza, não liga muita attenção áquelle trecho de nossa capital, porque, diz ella, acha-se quasi que despojado.

Ms, como hão de comprometter os seus capitaes os proprietarios dos terrenos que alli demoram, si ninguém lembra-se de ir morar em ruas não calçadas, e cujo transitio na época chuvosa só pôde offerêcer difficuldades?

A camara deve considerar que a travessa d'Assembléa está a dous passos do lugar onde ella se reúne, e que, por consequente, pôde dar logar a que se lhe diga que a sua desidia começa a dous passos do pago municipal.

Achamos muito justo o que pedem os signatarios do abaixo assignado, e, para elle, chamamos a attenção da nossa edilidade.

PROPAGANDA ABOLICIONISTA

O africano é livre

Si não são completamente exequíveis as leis de 28 de Setembro de 1871 e 28 de Setembro de 1885, pelo menos, sua acção tem sido vilmente illudida!

Já na matricula especial de 1872, para evitar a comminação da lei de 7 de Novembro de 1871, os senhores exaggeravam a idade do escravo!

Tão immoral e criminoso procedimento passou despercebido, ou, para melhor dizer—mereceu o apoio daquelles á quem cumpria velar pela fiel execução do nosso direito escripto!

Infelizmente, as nossas leis, abrindo largas margens ao sophisma, amoldam-se a todas as feições, adaptam-se ás mais extravagantes intrepções e prestam-se a qualquer hypotesis que a má fé lhe queira dar!

Qual será o desenlace da magna questão da actualidade, a «extinção da escravatura» quando, os africanos, homens livres, são ainda conservados na escravidão e obrigados á prestação de serviços até a idade de 65 annos?!

Escandaloso roubo!!

E se á improprio o termo, eliminemo-lo—dos nossos vocabularios, porque elle não pôde ser tomado em outra mais legitima e adequada excepção.

Isto vamos demonstrar: Datam de 1813 as primeiras tentativas para a abolição do abominavel commercio de carne humana.

Abominavel—foi o qualificativo empregado no alvará regio de 24 de Novembro de 1813, que considerava tal commercio como a manifesta transgressão dos direitos divino e natural.

Em 1823, o governo britânico, por seu ministro Canning, tendo nomeado a lord Amherst governador da India, o autorizou a firmar com o governo brasileiro as bases de um tratado para a extinção do trafico de africanos.

Oito annos depois, em 1831, foi promulgada uma lei, cujo primeiro artigo era este:

«Todos os escravos que entrarem no territorio, ou portos do Brazil, vindos de fóra, são livres.»

Bem desnecessaria era a publicação de tal lei, cujas disposições não são mais do que uma confirmação da convenção internacional celebrada pelo Brazil com a Inglaterra aos 23 de novembro de 1826, em virtude da qual—o commercio de africanos—desde 13 de março de 1830—seria tido e havido como pirataria.

Isto consta dos—Apostamentos para o tratado.—Perdida—tomo I, pag. 390.

Dos annos da camara dos deputados—1828—tomo II—pag. 219—consta a conclusão deste tratado.

Não foi, pois, a lei de 7 de novembro de 1831 que aboliu o hediondo commercio negroiro.

Cinco mezes e desesseis dias antes, á 21 de Maio de aquelle mesmo anno, como se vê nas—Collec. das decis. do governo—1831—pag. 89—seu ministro da justica Souza França—baixou dos conselhos da corôa a seguinte portaria:

«Constando ao governo de s. m. imperial, que alguns negociantes, assim nacionaes como estrangeiros, especulam, com deshonra da humanidade, e por vergonhoso contrabando de introduzir escravos da costa d'Africa nos portos do Brazil, em despeito da extinção de semelhante commercio:

Manda a regencia provisoria, em nome do imperador, pela secretaria do estado dos negocios da justica, que a camara municipal desta cidade faça expedir uma circular a todos os juizes de paz das freguezias de seu territorio, recomendando-lhes toda a vigilancia policial ao dicto respeito; e que no caso de serem introduzidos por contrabando alguns escravos novos nos territorios de cada uma das ditas freguezias, procedam immediatamente ao respectivo corpo de delicto, e constando por este que tal ou tal escravo boçal foi introduzido ali por contrabando, façam delle sequestro e o remetam com o corpo de delicto ao juiz criminal do territorio, para elle proceder nos termos de direito, em ordem a lhe ser restituída a sua liberdade e punidos os usurpadores della—se guido o artigo 179 do novo codigo, dando de tudo conta immediatamente a esta secretaria.»

E mais ainda: Para a execução da lei de 7 de Novembro, expedio o poder executivo o reg. de 12 de Abril de 1832.

A desventurada raça africana continuou a ser o alvo da cubica de miseraveis especuladores, que, menosprezando as leis do paiz e escarnecendo da acção da justica, armavam grandes expedições para a costa d'Africa e lá iam recheas os porões de seus navios de carne preta excellente macedoria, sempre em alta e cada vez mais procurada no nosso mercado!

A especulação, posto que vergonhosa e sordida, subio de ponto! Collossaes fortunas foram amontoadas á custa das lagrimas e gemidos daquella desgraçada gente, cuja maior parte ex-

pirou sob o azorrague de austeros senhores.

A desmesurada ambição dos contrabandistas tocou a meta da degradação e do cynismo!

Em 1837—a propria camara dos senadores, fascinada pelo fabuloso lucro, resultado de tão abjecto commercio, em que se achavam empenhadas—grandes fortunas e grandes personagens—não teve pejo de apresentar, em 9 de Agosto desse anno, uma asquerosa monstruosidade—a que deu o nome de projecto!!

O artigo 13, desse celebre projecto era concebido nestes termos:

«Nenhuma acção poderá ser intentada em virtude da lei de 7 de Novembro de 1831—a qual fica revogada!!

Isto não era mais do que uma amnistia aos transgressores da lei que vedou o infame commercio negroiro!

Era mais do que amnistia: era um pacto infame, um escarneo atirado á face do povo brasileiro!!

Este artigo-monstro, como disse Nunes Machado, foi regeitado na camara temporaria, em 1850—depois de prolongados debates.

Eis o que disse sobre elle o sr. Souza França, na sessão de 4 de Novembro de 1848:—«Não consentirei jamais que do corpo legislativo saia uma lei iniqua, que contém disposições deshonestas do ponto de privar a quem de direitos adquiridos pela lei de 1831».

E o ministro da justica declarou: «Essa lei existe em seu inteiro vigor».

Vide annaes da cam. dos dep.—1848—tomo II—pags.—339—345.

Destes dados se infere, e podemos conscienciosamente affirmar—que não existe no Brazil um só escravo africano.

Como, pois, as collectorias, tanto na matricula especial de 1872, como na que ora se está procedendo em virtude da recente lei de 1885, consentiram e consentem ainda a inscripção de escravos africanos?!

Os collectores não ignoram que—o exagero da idade do escravo, na matricula de 1872, foi um artificio fraudulento empregado pelos senhores, com o fim de fazerem crer—que os escravos apresentados á matricula haviam sido importados antes de 1831!!

Mas é que—a importação de escravos não foi prohibida somente pela lei de 7 de novembro, de aquelle anno; porquanto, a convenção internacional celebrada em 1826, ja a considerava como «pirataria».

Dessa convenção, até hoje, são decorridos sessenta e um annos.

Ora, admittindo-se a inadmissivel hypotesis—de terem os escravos importados naquella epocha—dez annos de idade—chegaremos a esta fatal conclusão:

«Nenhum africano pôde ser considerado escravo, nem mesmo liberto sob condicção de prestação de serviços;—pois que—ou são maiores de 71 annos, ou foram importados em epocha posterior á abolição do trafico.

Não ha que sophismar. No entanto, centenas e centenas de africanos ainda são conservados como escravos; e escravos serão, em quanto os usurpadores de suas libertades puderem sugar-lhes a ultima gotta de sangue!

As nossas autoridades—transformadas em capitães do matto, auxiliam, promovem e empenham-se mesmo pela captura desses infelizes, que, escapando aos grilhões do captivo, procuram a sombra da lei, que devia ser o amparo e garantia de seus direitos.

Toda a vez que um africano consulta-me sobre a sua situação de—livre ou escravo—eu lhe digo:

1º Não tens senhor; nunca foste escravo.

Aquelle que como tal se inculca é um usurpador da liberdade de outrem.

2º Procura na lei aquillo que ella não te pôde negar.—a liberdade—e si ella não t'a restituir, conquista-a pelos meios que o momento do desespero aconselhar-te.

3º Si a lei não é lei faz da força lei—e della lança mão para conquistar-a aquillo a que tens direito.

4º Todos nós nascemos livres. Todos os homens são irmãos.

Esta doutrina, estou certo será taxada de perigosa, revolucionaria, subversiva da ordem publica etc....

Não me encommodo; não pôde o que venho de dizer ser agradavel a espiritos apoucados e mesquinhos; que, á custa das miserias e soffrimentos do pobre negro, passam vida folgada e prazenteira.

Escrevo o que a lei dita; não invento, não sophismo, não dou á lei uma interpretação infiel e contraria ás intenções do legislador.

O roubo não é permitido por lei alguma.

Os crimes contra a liberdade individual devem ser punidos.

Cumpra-se o que está escripto.

A. GALVÃO.

«Club José d'Alencar»

Este club faz sessão hoje, ás 11 horas, á ladeira da Tabatinguera, n. 26.

ALBUM ABOLICIONISTA

D. Francisca Maria Pinto Pereira, na capital do Espirito Santo, libertou, sem onus, uma sua escravizada.

—Em Sant' Anna de Sapucahy foram libertadas duas escravizadas, uma pelo sr. Victor Pereira Coutinho e outra pelo sr. Antonio Pedro Pereira.

—O sr. João Leite de Camargo Penteado, em Campinas, deu plena liberdade á sua escravizada Demetria, de 25 annos de idade.

D. Nepomucena Pereira de Mattos, no Maranhão, alforriou um seu escravizado.

—O alferes José Joaquim de Figueiredo, em Mocóca, libertou, conditionalmente, seis escravizados moços.

—O fazendeiro sr. José Joaquim Ferreira, no Cruzeiro, libertou, mediante prestação de serviços, todos os seus escravizados.

—O sr. Luiz Pinto da Silva, em Juiz de Fóra, concedeu liberdade a dous escravizados.

—O comendador Carlos Antonio Gomes na Corte, alforriou dous escravizados.

—O sr. José Antonio de Souza, em yty alforriou a sua escravizada Theodora.

—Osr. Alberto Augusto do Nascimento, em Campinas, libertou, conditionalmente, um seu escravizado.

—Por morte de d. Francisca Bernadina de Jesus, na provincia de Minas, ficaram livres todos os seus escravizados, em numero de oito.

—Uma pessoa que deseja occultar o seu nome, residen em Bragança, libertou a escravizada Rosa, do tenente-coronel Bernardo Avelino de Carvalho Pinto, entrando com a quantia de 500\$000.

—O sr. João Francisco de Oliveira, na Corte, passou carta de liberdade a uma sua escravizada.

—Em Tatuhy foram libertados: Pelo fazendeiro sr. Feliciano do Amaral Camargo, mediante prestação de serviços por mais seis annos, oito escravizados.

Pelo fazendeiro sr. Antonio de Amaral Camargo, com a mesma condicção, quatro escravizados.

Pelo dr. Jaguaribe Filho, uma escravizada, indemnisando o respectivo senhor da quantia de 60\$, em ue a estimára.

—O sr. Oscar Paes Pinheiro, na cidade da Campanha, alforriou uma sua escravizada.

—Em Campinas foram alforriados: Pelo cidadão José Pedro de Camargo, sem onus, a sua escravizada Joana, de 30 annos.

Por d. Carolina Florence, mediante prestação de serviços até 21 de Março de 1885, os seus escravizados Luth e sua mulher Eva, Athanazio, Manoel e Sara.

O sr. Jeronymo Lopes de Castro representante da empresa possuiu dora da Villa Macuco, em Santos, offereceu-nos uma bonita folhinha, trazendo lythographados varios lotes de terrenos, expostos á venda. Agradecemos.

Recebemos o Prospecto da Companhia Anonyma Cooperativa dos interesses da lavoura.

Este folheto abre a exposição do projecto com as seguintes palavras, que nos pareceram sobremaneiras sensatas:

«A questão social mais importante que actualmente se agita no paiz, a da emancipação dos escravos, deve ser e com razão, objecto de serias reflexões por parte de todos aquelles que se interessam pelo progresso e prosperidade desta provincia, e pela segurança e garantia futura da classe, que mais concorre para seu engrandecimento «a lavoura».

O principal fim desta sociedade é a criação de uma empresa para a venda do café, assim como propõe-se a zelar pelos interesses da lavoura

Muito se deve esperar de uma associação que falla a linguagem franca e leal, como a que transparece no trecho que acima transcrevemos.

A sede da companhia é em Campinas tendo, porem em Santos uma succursal.

Os lavradores sensatos têm muito a lucrar em pregando os seus capitães em uma empresa desta ordem.

SECÇÃO ESPECIAL

Chronica negra

Parece que Deus, ou não tem compaixão dos desgraçados, ou não se importa com esta terra, apesar de ter o nome que serviu de supplicio a Jesus Christo

De outra fórma não podemos explicar, porque Deus não dá a essas fazendas a mesma terrivel punição com que castigou Sodoma e Gomorrha.

As fazendas, pela maior parte, são antros onde se commettem crimes de toda a nature-

Chronica de annos

Faz annos nesta capital o major Felisbino ou Felismino, do Journal do Commercio, com documentos sujos.

Fazem annos no Braz o Chico Carpinteiro o José Bento Carêca; em Santa Cecilia, o Maneco Flautim o o Pornambuco; na Consolação, o preto Narciso, o Pacáu, o Sebastião que foi de d. Anna Ferraz do Sampaio, tornando a fazer annos nosso logar o major Felisbino ou Felismino, do Journal do Commercio, nas de barba jugleza e cabellos repartidos.

Fazem annos em Campinas, o Maneco, o Ozorio, preto do Novaes, os republicanos que têm escravos, o Souza pela certa, o João Murthé, o esqueleto do Victorino de Menezes, ficando esperado naquello logar, para quando allí for passear, o major Felisbino ou Felismino, do Journal do Commercio, de paletot e bengala com cabeça de chumbo.

Nesta cidade fazem annos mais o urbano preto, Manoel Theodoro, pegado de sua parvoíce, o Julio de Almeida, os advogados que tratam de causas contra a liberdade, os abolicionistas que só o são para figurarem em festas, ficando esperado o major Felisbino ou Felismino do Journal do Commercio, depois de ter todos os documentos sujos

Participamos ao Zé Povinho, que o major Batata não pôde fazer annos por causa do S. José, mas, que em seu logar, faz annos em Campinas, o dr. Ricardo Gumbleton.

SECÇÃO POPULAR

Agradecimento

Recorro á imprensa, exclusivamente para manifestar a minha gratidão ao sr. Mathias José Rodrigues, distincto cidadão que ha poucos dias deu-me a liberdade.

Estou livre, livre como as aves. Sou muito moço ainda, poliu, por tanto prestar bastantes serviços ao sr. Mathias, mas elle, cidadão apreciado pelos actos que pratica, embora considerasse isso, deu-me a liberdade.

Quem dera que todos os mogyanos tivessem gravado essa palavra com letras de ouro no amago do coração?

Terminando, juro pelas venerandas cinzas de José Bonifacio e Luiz Gama, que serei eternamente grato ao meu senhor.

Mogy das Cruzes, Fevereiro de 1887, Antonio Mathias

Annuncios

HIGH-LIFE Largo do Rosario n. 2

O novo proprietario deste estabelecimento convida o respeitavel publico da capital e do interior da provincia para visitarem o seu estabelecimento, onde encontrarão um novo e completo sortimento dos seguintes objectos: charutos de Havana, Bahia e Hamburgo, cigarretes, cigarros de todas as qualidades, rapé, fumo Goyano, Barbacena, Rio-Novo etc., etc.; pitceiras, cigarreiras, charuteiras, bolsas, albuns para retratos de diversos tamanhos, perfumarias dos mais acreditados fabricantes, de Rimel, Piver, Pinaud, Legrand, Guimard, Cotany, Farinas, Colgate e Atkinson. Meias de lá, seda, fio de Escocia e de algodão de diversos tamanhos.

Ha um variado sortimento de gravatas de todos os modelos, uma infinidade de escovas para roupa, cabello, bigodes, unhas e dentes, pentes de marfim, buffalo e gutaperch para alisar e para caspa. Bengalas para homens e creanças, guarda-chuvas de seda para homens e senhoras, bonecas de bisquit e de cera, estojos para costura, guarnições de madreperola, tartaruga, buffalo e plaquet, botões para punho, peito e collarinho, thesouras e canivetes Rodgas, finalmente, um grande sortimento de objectos de phantasia que só o freguez vende á que comprará e que tudo se vende por menos de 20% que em qualquer outra parte.

M. Jordão de Azevedo

CHAPELLARIA MODERNA 16-Rua da Imperatriz-16

Tendo recebido um soberbo sortimento de fórmas de palha para chapéus de senhoras e seus respectivos enfeites, o proprietario desta bem conhecida casa tem a honra de convidar ás exmas. familias a visitarem o seu estabelecimento, onde encontrarão o que ha de novidade e elegancia. A mesma casa tem sempre um lindo sortimento de chapéus para senhoras por preços baratissimos, desde 10\$ a 25\$000.

S. PAULO

ANTIGA FABRICA DE BILHARES

DE

Domingos Bertullucci

Premiado na 1ª exposição provincial

Nesta casa encontra-se sempre um completo e variado sortimento de bilhares, e alugam-se para sociedades e casas particulares por preços razoáveis. Também tem sempre um completo sortimento dos seguintes acessórios: pannos, bolas, tabellas, tacos, sollas, giz etc., etc.

Faz-se qualquer reforma em bilhares velhos com perfeição, assim como se encarrega de mandar para qualquer parte da provincia quaesquer encomendas

18-RUA DA ESPERANÇA-18

S. Paulo

PADARIA 7 DE SETEMBRO

DE

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Rua da Imperatriz, 2

VENDE-SE FARINHA DE TRIGO POR ATACADO

so'hido sortimento de rosas, biscoitos, superior chá Hysson e nacional, manteiga de diversas marcas, etc.

Grande sortimento de molhados como sejam: vinhos portuguezes e francezes, cervejas, licores finos, etc., os quaes se venderão por atacado

S. PAULO

8-5

PEDRO P. BTTENCOURT & COMP.

Importam directamente dos melhores e mais aperfeçoados fabricantes os seguintes artigos, que constituem a **especialidade** de sua casa:

Vidros para vidraças, papéis pintados nacionaes e estrangeiros para forrar casas, vidros de côres e de espelhos: transparentes e cortinas para janellas, tapetes para forrar salas, tapetes em peças, tamanhos diversos, e capachos, espelhos ovaes e quadrilongos, com molduras douradas, escadas americanas, oleados para mesas e escadas, molduras de estylos modernos para quadros, papel e tinta de impressão etc., etc.

Preços modicos

Com maxima urgencia apróptam e despacham para o interior qualquer encomenda.

RUA DE S. BENTO, 36

(Caixa do correio n. 33, Telephone n. 33)

S. PAULO

8-6

**Deposito de musicas e pianos****EDUARDO PONS & C.**

S. PAULO

Rua de S. Bento, 27

Recebem encomendas para este ramo de negocio sendo promptamente executadas.

Tem sempre um lindo e moderno sortimento de musicas para piano, canto, banda, orchestra etc.

Chalet Felicidade

DE

Casimiro C. Pinto & Comp.

11 C-LARGO DA SE-11 C

(CASA COM BANDEIRA)

Bilhetes de todas as loterias

Pagam-se os bilhetes premiados

Satisfaz-se qualquer encomenda para o interior

À FIGURA RISONHA**Completo sortimento de armarinho, modas e perfumarias****VIEIRA DE CASTRO & SARAIVA****10-RUA DE S. BENTO-10****EM FRENTE AO PARAFUZO****Confeitaria Stadt Coblenz**

DE

THEODORO CORDES & COMP.

41-RUA DIREITA-41

Doces de todas as qualidades, chocolate fino, amendoas, pastilhas e caixinhas para as mesmas, pastelaria, doces seccos e crystallizados.

As encomendas são feitas com o maior promptidão e asseio

S. PAULO

Fabrica de caixas de papelão

DE

JOÃO LEITE & ARAUJO

RUA JOSÉ BONIFACIO, 5 A

Apromptam-se com brevidade e preços commodos: caixas para chapéus, camisas, meias, flores artificiaes, grinaldas, fogos e qualquer caixa de luxo,

S. PAULO

TYPOGRAPHIA UNIÃO

MUDOU-SE PARA O

LARGO 7 DE SETEMBRO

GRANDE FUNILARIA**PREÇOS SEM COMPETIDOR****CARLOS NELSEN****36--RUA DO PRINCIPE--36**

S. PAULO

Encanamentos de ferro, chumbo, cobre etc. Banheiras de chuva, chuveiros simples, banheiras inteiras e meias. Colloca-se bombas de todos os systemas. Trabalhos em zinco, cobre etc. Torneiras de todos os systemas. Saidas para caixa d'agua. Grande quantidade de obras de folha e tudo mais que pertence a este ramo de negocio. Encarregam-se de qualquer trabalho pertencente a esta arte tanto aqui como para o interior.

Especialidade em cobertas de zinco, cobre e chumbo, para terraços e armazens, etc., etc.